

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. BEBETO)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Viação e Transportes para debater a situação da BR-393, no trecho entre Jamapará (Sapucaia/RJ) e Volta Redonda/RJ, diante da caducidade da concessão, ausência de fiscalização, aumento de acidentes e necessidade de solução emergencial.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Viação e Transportes, com a finalidade de debater a situação da BR-393, no trecho entre Jamapará (Sapucaia/RJ) e Volta Redonda/RJ, diante da caducidade da concessão, ausência de fiscalização, aumento de acidentes e necessidade de solução emergencial.

Para a referida audiência, sugerimos sejam convidados representantes das entidades a seguir, além de outras relacionadas ao tema indicadas por esta Comissão:

Representante do Ministério dos Transportes;

Representante da Agência Nacional de Transportes Terrestres

– ANTT;

Representante do DNIT;

Representante da Polícia Rodoviária Federal – PRF;

Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro;



Prefeitos ou representantes dos municípios afetados
(Sapucaia, Volta Redonda, Três Rios, Paraíba do Sul);

Representante do Ministério Público Federal;

Especialistas em segurança viária.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 4.606, de 2023, propõe importante inovação no âmbito da Política Nacional de Mobilidade Urbana ao buscar aprimorar a segurança viária, a fluidez do trânsito e a organização do uso do espaço urbano, especialmente diante do crescimento expressivo da frota de motocicletas nas cidades brasileiras. A BR-393 é uma rodovia federal de extrema relevância para a mobilidade regional e o escoamento de cargas no Estado do Rio de Janeiro. O trecho em questão foi anteriormente concedido à iniciativa privada, com previsão contratual de obras estruturantes, como duplicação da via e implantação do desvio de tráfego no município de Sapucaia, medidas que jamais foram executadas.

Em meados do ano passado, a concessionária responsável foi retirada por caducidade contratual, sem que houvesse qualquer processo de transição, deixando a rodovia sob gestão precária e sem a estrutura mínima necessária para garantir segurança viária. Desde então, observa-se:

- inexistência de atendimento a ocorrências;
- ausência de socorro médico e mecânico;
- retirada de radares e fiscalização eletrônica;
- desativação da balança de pesagem da ANTT;
- aumento expressivo do tráfego de caminhões com excesso de carga;
- crescimento alarmante de acidentes graves e fatais.

Embora tenha sido firmado recentemente contrato emergencial para manutenção da pavimentação, os serviços realizados são limitados e



insuficientes, não resolvendo o problema estrutural da rodovia, que carece de gestão, fiscalização e resposta rápida a emergências.

A situação tem colocado em risco permanente a vida de motoristas, moradores e trabalhadores que utilizam diariamente a BR-393, tornando urgente o debate institucional sobre medidas emergenciais, responsabilização dos órgãos competentes e a definição de um cronograma para nova concessão ou solução provisória eficaz.

Diante da gravidade do cenário, a realização da presente Audiência Pública é medida necessária e urgente, para que esta Comissão possa ouvir autoridades, especialistas e representantes da sociedade civil, contribuindo para a construção de soluções concretas e imediatas.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado BEBETO

